

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2008 - NÚMERO OITO – PÚBLICA:-----

Aos dezoito dias do mês Abril do ano de dois mil e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

A acta da reunião de Câmara de vinte e quatro de Março de dois e oito foi aprovada, por unanimidade.-----

A acta da reunião de Câmara de sete do mês em curso, foi aprovada, por unanimidade, com as alterações propostas pelos Vereadores Mário Pereira, José Carlos Ferreirinha e Mário Peixinho.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta e quatro, datado de dezassete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos.---

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira começou por questionar a posição da Câmara relativamente ao projecto de se avançar com a criação de uma Universidade Sénior no Concelho.-----

De seguida, referiu-se a uma notícia que apareceu na imprensa regional sobre o problema do arsénio na água da Chamusca. Disse que pensava que a sua origem era idêntica ao caso de Alpiarça. Que na notícia havia referência a esse respeito e que, pelos vistos, já havia certezas de que a origem era geológica e que a Câmara da Chamusca já tinha avançado com uma solução técnica para prevenir a repetição do problema.-----

Referindo-se, novamente, à notícia onde era mencionado que a Câmara da Chamusca contava com a colaboração e o apoio técnico do IRAR, questionou se, no caso de Alpiarça, havia alguma novidade relativamente ao problema, uma vez que tinha sido criticada a postura institucional daquele organismo pelo facto de não ter avançado com a solução integrada, comum, e tecnicamente coerente, para o conjunto dos municípios com o mesmo problema.-----

Questionou ainda, relativamente ao assunto, se havia contactos, propostas de solução para a situação de Alpiarça,-----

O Vereador Mário Pereira colocou ainda uma outra questão, também baseada numa notícia na imprensa regional, sobre a situação da G.N.R., das instalações e da falta de efectivos no concelho, uma vez que tinha havido uma visita de alguns deputados do P.S. ao destacamento territorial de Coruche e que, pela identificação que fizeram dos problemas, seriam muito próximos do que se passava em Alpiarça.-----

O Presidente da Câmara passou a palavra à Vereadora Vanda Nunes para responder ao Vereador Mário Pereira sobre o projecto para criação da Universidade Sénior.-----

A Vereadora Vanda Nunes informou que não tinha muita informação a esse respeito, uma vez que não tinha tido disponibilidade para estar presente no dia em que se tinha realizado a primeira reunião, mas que tinha solicitado ao Sr. José João Pais, que foi em representação da autarquia, não só da Junta de Freguesia, para acompanhar o assunto. Que, após a reunião, o Sr. José João Pais lhe tinha transmitido o que se tinha passado, designadamente que se estaria a fazer um levantamento, um estudo prévio, e que, logo que tivesse questões concretas, lhe transmitia para se poder definir qual seria o envolvimento da Câmara no projecto. Que o Sr. José João Pais lhe tinha também dito, posteriormente, que já se tinham realizado duas reuniões, e que não havia ainda nada em concreto para apresentar à Câmara.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se havia ou não intenção em avançar, em apoiar o projecto.-----

A Vereadora Vanda Nunes informou que existia a primeira carta em que se informava que havia condições para levar a efeito a Universidade Sénior. Que, presentemente, não sabia qual o ponto de situação, mas que ia tentar saber junto do Sr. José João Pais.-----

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador José Carlos Ferreirinha para responder à questão colocada pelo Vereador Mário Pereira sobre o arsénio na água da Chamusca.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha começou por dizer que também tinha lido, hoje, uma notícia da Lusa sobre o arsénio na água. Que a Chamusca tinha usado a mesma metodologia de Alpiarça, cujo concurso já estava pronto, para fazer o ensaio. Que achava estranho que a Chamusca tivesse o apoio do IRAR, quando, no caso de Alpiarça, era o Instituto da Água que apoiava nessa matéria.-----

À confirmação do Vereador Mário Pereira de que a notícia tinha vindo publicada no jornal “O Ribatejo”, o Vereador José Carlos Ferreirinha referiu que tinha havido

confusão. Que, neste momento, a Câmara de Alpiarça tinha quantificadas as soluções para aplicação dos sistemas e a solução para fazer o ensaio, ralo a ralo, para ver se detecta a camada que contém o arsénio.-----

Quanto à questão colocada pelo Vereador Mário Pereira sobre a situação da G.N.R., o Presidente da Câmara informou que tinha decorrido, no passado dia quinze, a reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna que tomou nota da situação. Que, já no final da reunião, tinha ficado acordado que, durante o próximo mês de Maio, o Posto da G.N.R. ia ser reforçado com sete elementos, passando de sete para catorze, sendo que o desejável seria de dezassete, como estava previsto como indicativo. Quanto às instalações, que tinham sido feitas as análises ao terreno, e que se aguardava disponibilidade do Ministério da Administração Interna para iniciar, ou não, as obras.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se as obras eram para ser feitas no espaço em frente ao Pavilhão da Escola José Relvas de Alpiarça.-----

O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.-----

Continuando, o Presidente da Câmara informou sobre a contratualização municipal. Disse que, neste momento, se tinham iniciado as negociações, com a C.C.R. do Alentejo. Que, nos cinco eixos possíveis de contratualizar, havia dezasseis medidas passíveis de ser contratualizadas com os municípios, sendo que a verba que existia neste momento obedecia a um princípio de apenas se poder contratualizar um máximo de vinte cinco por cento afecto a cada Comissão de Coordenação Regional. Que, se assim for e se mantiver esse princípio, existia uma indicação para, no âmbito das NUTS 3, que neste momento constituem a C.C.R.A, se poder fazer uma contratualização com base no F.E.F. Que, se não houver alteração, no eixo um, são passíveis de ser contratualizadas as seguintes medidas: sistemas de apoio a área de empenhamento empresarial logístico e energia. No eixo dois: mobilidade territorial. No eixo três: novamente a mobilidade territorial e a requalificação da rede escolar do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré – escolar, o património cultural, os equipamentos culturais e os equipamentos para a coesão local. No eixo quatro: o ciclo urbano da água e as acções de valorização e qualificação ambiental, a prevenção e gestão de riscos materiais, acções e materiais e a gestão activa de espaços protegidos e classificados. E no eixo cinco: sistemas de apoio à mobilização administrativa e a promoção e capacitação institucional.-----

À questão colocada pelo Vereador Mário Pereira sobre se havia uma comparticipação até setenta e cinco por cento, o Presidente da Câmara informou que, de facto, o que se anunciava, em termos de comparticipação média de subsídios nos concursos já abertos na C.C.R. do Alentejo, era a taxa de cinquenta e cinco por cento, podendo esta ter uma majoração de dez por cento no caso de projectos unificados e integrados.-----

O Presidente da Câmara informou também que as Associações de Municípios entendiam que a percentagem a contratualizar a vinte cinco por cento era manifestamente insuficiente, quando se reservava setenta e cinco por cento para a Administração Central.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que, assim sendo, os apoios acabavam por se concentrar no litoral, nas regiões desenvolvidas.-----

O Presidente da Câmara informou que a C.C.R. do Alentejo, das verbas que tinha à disponibilização, bem como as outras quatro Comissões de Coordenação Regional, só iam poder contratualizar vinte cinco por cento, ficando setenta e cinco para elas.-----

O Vereador Mário Pereira referiu-se ao investimento da Administração Central dizendo que, como se sabia, era aí que aumentava o desequilíbrio em detrimento da maior parte das regiões.-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma notícia, não relacionada com o QREN, que colocava o IC 3 como prioridade máxima.-----

De seguida, voltando ao QREN, informou que em reunião havida esta manhã na CULT, se colocava a indicação de que poderia haver obrigação de contratualizar as dezasseis medidas.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se era a CULT que estava obrigada a contratualizar as dezasseis medidas.-----

O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.-----

A Vereadora Vanda Nunes referiu-se a uma questão colocada em anterior reunião de Câmara em que se comentou que havia concelhos que já estavam a avançar com a construção de Centros Escolares.-----

O Vereador Mário Pereira disse que o que tinha dito era público, que não sabia se correspondia ou não à verdade.-----

O Presidente da Câmara referiu que tal não era público, mas uma informação populista, que não correspondia à verdade, porque agora não se podia, legitimamente, avançar com concursos num clima de razoabilidade, de prudência financeira, sem se ter a certeza do já anteriormente dito.-----

O Vereador Mário Pereira disse que tal não era uma crítica à imprensa, mas a quem avançava com tais idéias.-----

O Presidente da Câmara referiu que era uma política à escala do país, que se alimentava diariamente com atitudes tomadas. Mas que, de facto, em termos de contratualização municipal as notícias não eram boas.-----

O Vereador Mário Pereira perguntou se a situação ía obrigar a que os municípios tentassem contratualizar directamente com a Administração Central através de contratos – programa, ao que o Presidente da Câmara respondeu negativamente.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

Requerimento de IDALINA LOPES FRÁGUAS AFONSO, na qualidade de proprietária do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil cento e setenta e seis, inscrito na matriz sob o artigo número três mil seiscentos e oitenta e nove, sito em Casalinho, Alpiarça, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de três mil novecentos e sessenta e um vírgula dois metros quadrados, a confrontar do Norte com a Rua Primeiro de Maio, do Sul com Idalina Lopes Fráguas Afonso, do Nascente com Celestino Cláudio Ferreira e do Poente com Joaquim Chamusca, inscrito na matriz sobre o artigo número três mil seiscentos e oitenta e nove e parte do artigo 031.0090.0000 rústico da freguesia de Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob parte do número três mil cento e setenta e seis. Doc .º n.º 2835. Procº. C-6.-----

Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.-----

LOTEAMENTOS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número noventa e nove – B, datada de trinta e um do mês findo, sobre a Operação Urbanística de Loteamento referente ao processo número um de dois mil e sete, em nome de CONSTRUÇÕES SILVINO PEDRO MARQUES E FILHOS, LIMITADA. Procº. L-8.-----

Apreciada a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, emitir o alvará de loteamento solicitado pela requerente, devendo o mesmo conter as condicionantes mencionadas em anteriores informações técnicas.-----

VÁRIOS:-----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES  
DA LEZÍRIA DO TEJO – MUNICÍPIO DE ALPIARÇA – CONCURSO PÚBLICO –  
RENOVAÇÃO:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de quatro do mês em curso sobre o  
assunto em epígrafe. Proc.º n.º 0-48.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois  
votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, renovar o contrato por  
mais um ano, a partir de dois de Janeiro do ano em curso.-----

NOMEAÇÃO DE NOVO COMANDANTE DO CORPO DOS BOMBEIROS  
MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de catorze do mês em curso, para  
nomeação de FÁBIO DE JESUS SANTO CORREIA, como Comandante do Corpo de  
Bombeiros Municipais de Alpiarça. Doc. n.º 4196. Proc.º n.º B-2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário  
Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no  
referido documento, em catorze do mês em curso.-----

BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA – SUBSÍDIO DE COMPENSAÇÃO DE  
HORAS PERDIDAS NA EXECUÇÃO DE TAREFAS – ANO DE DOIS MIL E  
SETE:-----

Ofício de ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E DE BENEFICÊNCIA DOS  
BOMBEIROS DE ALPIARÇA, datado de quatro do mês findo, a solicitar a atribuição  
de um subsídio de compensação de horas perdidas aos Bombeiros Municipais de  
Alpiarça, na execução de tarefas, no valor de sete mil quatrocentos e setenta e seis euros  
e noventa e quatro cêntimos, referente ao ano de dois mil e sete. Doc. n.º 3137. Proc.º  
n.º D-1/5.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da  
referida quantia.-----

VII ENCONTRO DE IDOSOS DO RIBATEJO:-----

Ofício de ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO  
CONCELHO DE ALPIARÇA, datado de sete do mês em curso, a solicitar colaboração  
para a realização do VII Encontro de Idosos do Ribatejo, no próximo dia dezassete de  
Maio do ano em curso. Doc. n.º 4018. Proc.º n.º A-8-1/4.-----

Deliberado, por unanimidade, dar a colaboração solicitada.-----

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE:-----

Ofício de FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, número cento e vinte seis, datado de trinta e um do mês findo, a solicitar adesão à Campanha de solidariedade de apoio à menina ANA MESQUITA SEMEDO, com Síndrome de Larsen – Like Sprintzen - Goldberg (doença do colagénio). Doc. n.º 3862. Proc.º. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, aderir à campanha de solidariedade, conforme solicitado.-

ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA BARRA ZERO SETE. 2TDLSB – DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E ACCÇÃO PENAL DO PORTO:-----

Ofício de DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E ACCÇÃO PENAL DO PORTO, datado de trinta e um do mês findo, a notificar a Câmara de que foi, pelo Ministério Público, proferido despacho de arquivamento do inquérito referido em epígrafe. Doc. n.º 3756. Proc.º. n.º S-3/5.-----

Tomou-se conhecimento.-----

LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – VALOR PERCENTUAL PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de quinze do mês em curso, sobre o Valor Percentual para o ano de dois mil e nove, a que se refere a Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com a proposta verbal do Presidente da Câmara no sentido de fixar o percentual de zero vírgula vinte cinco por cento. Foi ainda deliberado submeter este percentual a aprovação da Assembleia Municipal.-----

DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de quinze do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar a proposta verbal do Presidente da Câmara, no sentido de:-----

- Lançar uma derrama para o ano de dois mil e nove, de um vírgula cinco por cento, nos termos do número um, do artigo catorze da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro ( Lei das Finanças Locais).-----

- Lançar, nos termos do número quatro do mesmo artigo, uma taxa de derrama de um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.-----

Foi ainda deliberado submeter esta proposta a aprovação da Assembleia Municipal.-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO DE DOIS MIL E SETE:-----

Presentes os documentos em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com os referidos documentos. Foi ainda deliberado, submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – DECRETO – LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE DOZE DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E TRÊS DE JUNHO E LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de quinze do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.-----



Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar a proposta verbal do Presidente da Câmara, no sentido de:-----

- Fixar a taxa do I.M.I. de zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos da alínea b), do número um, do artigo cento e doze do C.I.M.I.;-----

- Fixar a taxa do I.M.I. de zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos da alínea c), do número um, do artigo cento e doze do C.I.M.I.-----

Foi igualmente deliberado, fixar, nos termos do número oito do artigo cento e doze do C.I.M.I., uma taxa de trinta por cento a aplicar a prédios urbanos degradados e, nos termos do número nove do mesmo artigo, majorar, até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.-----

Foi ainda deliberado submeter esta proposta a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE PERMUTA DE PROPRIEDADES:-----

Ofício de AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, datado de onze do mês em curso, a propor a permuta com o Município de Alpiarça das seguintes propriedades:-----

**Pertença da Agroalpiarça:**-----

- Alqueve – com a área de dez vírgula cinquenta e dois hectares, composta por vinha nova, à qual foi atribuída o valor de cento e oitenta e nove mil trezentos e sessenta euros (dezoito mil euros/hectare);-----

- Quinta de São João – com a área de doze vírgula cinquenta hectares, composta por vinha nova, à qual foi atribuída o valor de duzentos e vinte cinco mil euros (dezoito mil euros/hectare);-----

- Quinta de São João – com a área de zero vírgula noventa e oito hectares, composta por vinha com mais de 10 anos, à qual foi atribuída o valor de doze mil setecentos e quarenta euros (treze mil euros/hectare);-----

**Pertença do Município de Alpiarça:**-----

- Capitão Mor – com a área de quatro vírgula trezentos e vinte oito hectares, à qual foi atribuída o valor de sessenta e quatro mil novecentos e vinte euros (quinze mil euros/hectare);-----

- Capitão Mor – com a área de cinco vírgula noventa e dois hectares, à qual foi atribuída o valor de oitenta e oito mil e oitocentos euros (quinze mil euros/hectare);-----

- Vale da Cigana – com a área de vinte e dois vírgula setenta e sete hectares, à qual foi atribuída o valor de duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta euros (doze mil euros/hectare).-----

Sendo o valor total atribuído às propriedades o seguinte: quatrocentos e vinte sete mil e cem euros à Agroalpiarça C.I.P.R.L. e quatrocentos e vinte seis mil novecentos e sessenta euros ao Município de Alpiarça.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, na qualidade de Presidente da Direcção da Agroalpiarça, C.I.P.R.L., esclareceu o motivo da referida proposta, tendo informado que, ao ser esta aprovada, ficava prejudicada a deliberação camarária de trinta de Março de dois mil e sete, relativa ao arrendamento da propriedade “Vale da Cigana”, uma vez que o contrato respectivo nunca foi reduzido a escrito. Foi ainda deliberado submeter esta proposta a aprovação da Assembleia Municipal.-----

LOTEAMENTOS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número cento e cinquenta e sete, datada de vinte e nove de Fevereiro último, e parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. CARINA CORREIA, datado de dezassete do mês em curso, sobre a Operação Urbanística de Loteamento a que se refere o processo número oito de dois mil e sete, em nome de JORGE VEIGA FREITAS e AMÉRICO JORGE SARAGOÇA MELGADO GONÇALVES MONTEIRO. Proc<sup>o</sup>. L-8.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Vereador Mário Pereira e uma abstenção da Vereadora Vanda Nunes, aprovar a referida Operação Urbanística de Loteamento, em conformidade com o deliberado em anterior reunião de Câmara.-----

O Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: “Voto a favor em conformidade com o meu sentido de voto em reunião anterior, no sentido de que é extremamente incompreensível que, pelo facto de ter caducado o prazo e não ter havido alteração à legislação, se alterem procedimentos”.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, subscreveu a declaração de voto do Presidente da Câmara e acrescentou dizendo que o terreno loteável não estava em área de REN.-----

O Vereador Mário Pereira fez a seguinte declaração de voto: “Votei contra por achar que se deve dar seguimento ao sugerido no parecer jurídico”.-----

A Vereadora Vanda Nunes fez a seguinte declaração de voto:”Abstenho-me aceitando e entendendo os argumentos que foram alegados pelos meus colegas, face à existência um parecer jurídico, cujo teor contempla uma recomendação”.-----

O Vereador Mário Peixinho fez a seguinte declaração de voto:”Voto a favor, absolutamente por entender que a parte loteável está fora da REN e não faz sentido o que é indicado no parecer jurídico, além de que o desnível existente no terreno e a linha de água é de tal forma que nunca haverá o perigo de uma inundação”.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ALPIARÇA:-----

Proposta da VEREADORA VANDA NUNES, datada de dezassete do mês em curso, para que, no seguimento do Auto de Inspeção realizada no Parque Municipal de Campismo de Alpiarça, na mesma data, seja notificada a sua concessionária para cumprimento dos deveres a que está obrigada pelo artigo quarenta e oito do Decreto – Lei número cento e sessenta e sete barra noventa e sete, de quatro de Julho, para proceder às obras, limpezas e reparações necessárias para colmatar as situações irregulares elencadas no referido Auto de Inspeção, bem como para apresentar a documentação em falta, nomeadamente, o plano de segurança contra riscos de incêndios, nos termos do artigo setenta e oito do referido diploma, as licenças necessárias à existência de um ponto de venda de garrafas de gás e à certificação do depósito de gás enterrado e da caldeira.

A Vereadora Vanda Nunes propôs ainda que, para o efeito, seja concedido à concessionária um prazo de trinta dias, findo o qual deverá ser efectuada nova vistoria para apreciação do cumprimento das medidas propostas.

No que respeita aos espaços que não foi possível inspeccionar dado estarem encerrados - restaurante, bar e supermercado - não havendo possibilidade de propor medidas a tomar, a Vereadora Vanda Nunes propôs que, oportunamente, sejam submetidos a inspeção.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve intervenções.

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.

---

---